



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 030/2024

Dispensa de Licitação nº 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Ata de Resultado da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 001, de 30 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a dispensa de análise e, consequente, elaboração de Parecer Jurídico, nos processos de contratação direta que envolvam as situações elencadas no artigo 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços com troca de peças por demanda de manutenção preventiva e corretiva de autoclave, com fornecimento de relatório de qualificação e desempenho do equipamento, contendo certificado de calibração dos padrões utilizados para a qualificação e resultados.

Contratado: ALCÂNTARA MEDICAL

Valor total: R\$ 26.004,80 (vinte e seis mil, quatro reais e oitenta centavos)

Prazo de vigência: R\$ 12 meses

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viana-MA, 05 de abril de 2024

LOYANE COUTINHO DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde